

CERTIFICADO
DE CONFORMIDADE TÉCNICA PARA PRODUTO DE
TELECOMUNICAÇÕES
INTRANSFERÍVEL

Número do Certificado: 03276/09

Data de Certificação: 29/04/2009

Data da Validade: 29/10/2010

Manutenção: 19/05/2010

Solicitante:

Semp Toshiba Amazonas S/A.
Rua Iça, 500 - Distrito Industrial - Manaus - AM - CEP:
69075-090

CNPJ: 04.400.552/0001-48

Modelo: CTV75

Tipo de Produto: Telefone Móvel Celular

Categoria: I

Tipo de Serviço: Serviço Móvel Pessoal – SMP, Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC

Norma(s) Técnica(s) Aplicáveis:

- Norma 3GPP TS 51.010-1 V 6.5.0; Resolução nº 529; Resolução nº 303; Resolução nº 533; Resolução nº 442; Resolução nº 454 e Resolução nº 506.

Características Técnicas Básicas:

- Tecnologias: GSM, GPRS, EDGE, Bluetooth (FHSS);
- Faixa de Frequência: 824 MHz a 849 MHz (GSM/GPRS/EDGE 850 MHz), 898,5 MHz a 901 MHz e 907,5 MHz a 915 MHz (GSM/GPRS/EDGE 900 MHz), 1710 MHz a 1785 MHz (GSM/GPRS/EDGE 1800 MHz), 1895 MHz a 1900 MHz (GSM/GPRS/EDGE 1900 MHz), 2400 MHz a 2483,5 MHz (Bluetooth);
- Potência Máxima de Transmissão: 2,2699 W (GSM 850 MHz), 2,3227 W (GPRS 850 MHz), 0,6714 W (EDGE 850 MHz), 2,0559 W (GSM 900 MHz), 1,9320 W (GPRS 900 MHz), 0,7178 W (EDGE 900 MHz), 1,2190 W (GSM 1800 MHz), 1,1117 W (GPRS 1800 MHz), 0,6653 W (EDGE 1800 MHz), 1,1350 W (GSM 1900 MHz), 1,0375 W (GPRS 1900 MHz), 0,6383 W (EDGE 1900 MHz), 0,0011142 W (Bluetooth);
- SAR (Medidas realizadas sobre 10g de tecido): 0,98 W/Kg (para GSM 850 MHz), 0,89 W/Kg (para GSM 900 MHz), 0,85 W/Kg (para GSM 1800 MHz), 0,61 W/Kg (para GSM 1900 MHz);
- Designação de Emissões: 200KG7W (GSM/GPRS/EDGE 850 MHz, 900 MHz, 1800 MHz e 1900 MHz) e 922KF7D (Bluetooth);
- Modulação: GFSK (Bluetooth);
- Taxa de Transmissão: 1 Mbit/s (Bluetooth).

O IBRACE, no uso das atribuições que lhe confere o Ato de Designação nº 19.436, de 28/09/2001, da ANATEL, concede esta certificação ao(s) produto(s) acima descrito(s), baseado em ensaios de tipo efetuados conforme normas técnicas aplicáveis e documentação fornecida pelo fabricante/distribuidor. Antes da comercialização deste(s) produto(s), deverá ser obtida a homologação deste Certificado junto à ANATEL e efetuar a correta identificação dos produtos com o selo Anatel, conforme regulamentação vigente.

Revisado IBRACE

William Pires
Gerente Técnico

Revisado IBRACE

Fernando Borges
Gerente Adm. Contratos

Campinas, 19/05/2010

Cesar Crisanti Filho
Presidente IBRACE



Dados Complementares da Certificação do Produto

Laboratório de Ensaio: IPE – Instituto de Pesquisa Eldorado

Número(s) de Relatório (s): LRC-RE 1188-136-01-C/2009 - 01.00 (13/04/2009), LES-RE 1188-136-01-C/2009 - 01.00 (08/04/2009),
LES-RE 1297-059-03-C/2010 - 01.00 (15/04/2010), LRC-RE 1297-059-03-C/2010 - 01.00 (15/04/2010),
LET-ID 1297-059-03-C/2010 - 01.00 (15/04/2010)

Número(s) de Série: NA

Responsável Técnico / Laboratório: Jamilson Ramos - jamilson.ramos@eldorado.org.br

Endereço do Laboratório: Rodovia SP340 (Campinas-Mogi Mirim), KM 118,5, Fazenda Pau D'alho, 13086-902, Campinas, SP

Telefones do Laboratório: Telefone: (19) 3757-3030; Fax(19) 3757-3131

Laboratório de Ensaio: LAD - Laboratório de Absorção e Dosimetria

Número(s) de Relatório (s): PD.33.11.07A.0659A/RE-01-AA (07/04/2009)

Número(s) de Série: 357650020099736

Responsável Técnico / Laboratório: Alberto Lisboa Dantas - adantas@cpqd.com.br

Endereço do Laboratório: Rodovia Campinas-Mogi-Mirim, Km 118,5, SP340, Caixa postal: 6070, 13086-902, Campinas, SP

Telefones do Laboratório: Telefone: (19) 3705-5993; Fax(19) 3705-7143

Observação:

Os Produtos classificados nas categorias I e II estão sujeitos à comprovação periódica de que mantém as características originalmente certificadas.

Comentários Adicionais:

- Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 29/04/2009. Motivo: Atualização da Resolução nº238 para a Resolução nº529, adequação dos ensaios e dos valores das potências nas características técnicas devido a modificação feita no equipamento e manutenção periódica.

- Este certificado tem vigência transitória (vide validade no mesmo) e é referente apenas aos ensaios parciais previstos na regulamentação para a Manutenção periódica. Os ensaios que complementam essa manutenção, referente à Resolução nº 533 serão apresentados posteriormente conforme ofício nº 23/2010-RFCE-Anatel (23/03/2010).

- Fornecido com a seguinte fonte de alimentação: Modelo: CRB-01, Fabricante: Salcomp; Entrada: 100-240 VAC / 50-60 Hz / 0,15 A; Saída: 5,0 VDC / 0,70 A; Número de homologação: 0377-09-4296.

- Fornecido com a bateria modelo: BE-02; Número de homologação: 0831-09-4929.

- O equipamento só poderá operar com potência e.i.r.p. superior a 400 mW, em localidades com população inferior a 500.000 habitantes.

- Caso o equipamento utilize antenas de transmissão com ganho direcional superior a 6 dBi, devem ter a potência de pico máxima na saída do transmissor reduzida para valores abaixo daqueles especificados nos incisos V, VI e VII do art. 40 e no inciso II do art. 41 (da resolução nº 506), pela quantidade em dB que o ganho direcional da antena exceder a 6 dBi.

- Sistemas operando na faixa de 2400-2483,5 MHz e utilizados exclusivamente em aplicações ponto-a-ponto do serviço fixo podem fazer uso de antenas de transmissão com ganho direcional superior a 6 dBi, desde que potência de pico máxima na saída do transmissor seja reduzida de 1 dB para cada 3 dB que o ganho direcional da antena exceder a 6 dBi.

Unidade Fabril:

Semp Toshiba Amazonas S/A

Rua Iça, 500 - CEP 69075-090 - Distrito Industrial - Manaus - AM - Brasil

Revisado IBRACE

William Pires
Gerente Técnico

Revisado IBRACE

Fernando Borges
Gerente Adm. Contratos